

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Verissimo 02 / outubro / 2017

Amare J. B. B. B.

DECRETO N.º 00134 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 1.000,00 (um mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.000,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
08 243 0479 2 0061 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00

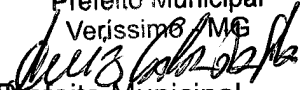
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	1.000,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.000,00
15 451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	1.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de outubro de 2017.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Verissimo - MG

Prefeito Municipal